Pedro

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselheiro Lafaiete, 26 de junho de 2019.

EXPEDIENTE
20 AGO. 2019

Ofício nº 454/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 099/2019, conforme consta do Ofício nº 91/2019, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira 10 – Centro – Conselheiro Lafaiete – MG - Cep 36.400 – 026
Fone: 3769-2585 | Email: ouvidoria@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Jun-2019-12:52-029111-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	**COMUNICAÇÃO INTERNA**	**Nº: 91/2019**	**CI**
		DATA: 24/06/2019	**FL.:1/1**

DE: Departamento Municipal do Meio Ambiente	**PARA: Ouvidoria Municipal**

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 432/2019/OGM/PMCL, Requerimento nº 99/2019 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste em resposta ao Ofício nº 432/2019, requerimento nº 099/2019 referente a informações sobre o Meio Ambiente, apresentar as respostas às questões apresentadas:

1. Qual é o custo para o gerenciamento de cada resíduo perigoso, ou seja, qual o preço cobrado pelas empresas para recolhimento desses resíduos (por unidade ou KG)?

O gerenciamento dos resíduos classificados como perigosos irá variar de acordo com sua composição, ele pode ser inflamável, corrosivo, reativo, tóxico, patogênico, cancerígeno, teratogênico. No caso do grande gerador (oficinas, lanternagens, pessoa autônoma de conserto de eletrônicos, empresa de pequeno, médio e grande porte), ele próprio é o responsável pelo seu gerenciamento ou a devolução ao fabricante enquadrando-se na logística reversa, no caso dos pequenos geradores (domicílios) os resíduos perigosos mais comumente gerados são:

-Lâmpadas: Este resíduo é pago por unidade (R$1,00) a empresa licenciada. No ano de 2018 em parceria com o Consórcio ECOTRES realizamos um ECOPONTO com o recolhimento de cerca de 2.900 (duas mil e novecentos) unidades.

-Pilhas/Baterias: A empresa licenciada para o serviço cobra por quilo do material encaminhado e o frete é por conta do município também.

-Eletrônicos: Associação de Catadores recolhe através da Coleta Seletiva e comercializa esses resíduos.

2. Porque o município precisa de parceria para implantar ECOPONTOS, conforme exposto na resposta ao Requerimento 51/2019 desta Câmara – "O município já se reuniu algumas vezes com algumas lojas para projetos de parcerias para Ecopontos, porém sem sucesso?"

Nesta resposta especificamente foi perguntado sobre Ecopontos de Resíduos Eletrônicos.

Não é viável que tais Ecopontos sejam implantados em via publica (visto ser um material que possui placas e fios de ouro, cobre, e demais componentes) que constantemente seriam arrobados para furtos. Diante do exposto faz-se necessário que estes Ecopontos sejam em lojas ou prédios públicos. Como já possuímos dois Ecopontos em prédios públicos, (Departamento Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), e partindo do propósito da Logística Reversa, onde o material deve ser recolhido pelo fabricante, tentamos uma parceria de Ecoponto nas lojas que comercializam estes eletrônicos.

3. Porque essa administração não possui ação de apoio aos catadores avulsos de materiais recicláveis?

No ano de 2013/2014 foi realizada ações de apoio a catadores avulsos que exerciam suas atividades no antigo Lixão Municipal, para descomissionamento do mesmo. Foi criado uma terceira Associação, a ASCOPRE. Foi oferecido na ocasião encaminhamento a Associação de Catadores e a empresa Localix.

Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social todos os associados são cadastrados no Sistema Cad único.

No ano de 2018 foi realizado um trabalho de ressocialização de catadores avulsos, em situação de rua. Foi realizado uma parceria entre este Departamento, a Associação ASMARCOL e o Centro POP, tendo como resultado, oficinas, palestras e o encaminhamento de alguns catadores para a ASMARCOL.

Atualmente o Departamento Municipal do Meio Ambiente não realiza ações de apoio aos catadores avulsos, visto ser de sua responsabilidade, conforme exigido na Politica Nacional de Resíduos Sólidos, em seu Art. 18°, o apoio a Associações e/ou Cooperativas formalizadas.

4. É acompanhado o resultado do encaminhamento dos catadores avulsos às Associações de Catadores, para aferir se foram ou não aceito pelas mesmas?

Segundo nos é informado, os catadores avulsos não permanecem nas Associações devido aos lucros serem divididos igualmente entre todos. O cadastro de tais catadores e sua permanência ou saída, são arquivados nas próprias Associações, visto as mesmas terem autonomia para a gestão de seus associados.

5. Qual a demanda apresentada pelos catadores avulsos quando procuram o Departamento de Meio Ambiente?

A maioria dos contatos são feitos por telefone, indicamos as três Associações e explicamos que as mesmas possui uma Diretoria, responsável pela gestão interna de cada uma.

A integração da pessoa no quadro de Associados é uma decisão interna de cada Associação.

6. O volume de material reciclado no ano de 2017 e neste ano de 2019, por tipo de material, considerando que a resposta ao Requerimento 51/2019 desta Câmara restou incompleta?

No ano de 2016 e 2017 somente a ASMARCOL possuía recibos de venda de material.

Ano 2016	
MATERIAL	TONELADA/ANO
Papelão Ondulado II	186,04
Plástico Misto	5,46
Plástico Incolor	0,994
Plastico Pet	3,332
Plastico PEAD Branco	2,581
Plástico PEAD Colorido	0,909
Plástico PP	2,951
Papel Branco IV	6,62
Papel Jornal/Revista	0,94
Tetrapak	2,59
Plástico Pet Óleo	0,405

Ano 2017	
MATERIAL	TONELADA/ANO
Papelão Ondulado II	87,04
Plástico Misto	6,29
Plástico Incolor	0,12
Plastico Pet	3,77
Plastico PEAD Branco	3,2
Plástico PEAD Colorido	0,901
Plástico PP	3,184
Papel Branco IV	7,28
Papel Jornal/Revista	0,98
Tetrapak	3,15

Ano 2018	
MATERIAL	TONELADA/ANO
Papelão Ondulado II	448,67338
Plástico Misto	42,82625
Plástico Incolor	1,7322
Plastico Pet	16,95399
Plastico PEAD Branco	8,2744
Plástico PEAD Colorido	7,96882
Plástico PP	13,97223
Papel	115,40678
Papel Jornal/Revista	3,98171
Tetrapak	13,98364
Plástico Pet Óleo	2,25875
Sucata	7,3266037
Vidro	25
Óleo usado (litros)	4500

Ano 2019 (janeiro a março)	
MATERIAL	TONELADA/ANO
Papelão Ondulado II	202,77
Plástico Misto	11,0625
Plástico Incolor	0,41305
Plastico Pet	9,62
Plastico PEAD Branco	7,27
Plástico PEAD Colorido	5,458
Plástico PP	2,5962
Papel	45,801
Tetrapak	13,98364
Sucata	8,62
Óleo usado (litros)	1000

7. O Município possui cotação de custo para implantação de uma Usina de Beneficiamento de resíduos da Construção Civil, mediante PPP ou concessão a iniciativa privada?

Com as empresas que nos procuraram a faixa de preço em média seria R$ 10,00 (dez reais) a tonelada de resíduo.

Visto que atualmente o controle com relação a este resíduo e realizada somente por volume (por não possuirmos balança), temos uma média entomo de 6.000 m³/mês, incluindo caçambeiros, particulares, município, etc.

O peso irá variar de acordo com cada material: entulho, terra, ferragens, madeira, etc.

Sem mais para o momento.

Paula Thamires A. C. Melillo
Departamento do Meio Ambiente

Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário de Obras e Meio Ambiente